

PORTARIA Nº 598, de 16 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício nº 482/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 242/2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Buíque – PCCR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir a Mudança de Faixa a servidora abaixo elencada, uma vez que possui os requisitos necessários para tal deferimento.

**MUDANÇA DE FAIXA E PARA FAIXA E**

SERVIDOR			MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO
QUITÉRIA DELGADO	MARIA DA	SILVA	0002739	Escola Municipal Jesuíno Gomes

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro do ano em curso.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Buíque, 16 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

PUBLICADO EM

16 / 10 / 2018  


OFÍCIO Nº. 482/2018

Buíque – PE, 19 de Setembro de 2018

Ilma. Senhora  
MARIA DAS GRAÇAS LOPES  
Secretária Municipal de Administração  
Nesta

Com Cópia para Secretaria Municipal de Governo

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho através do presente, solicitar a mudança de faixa da “E” para “ F” de acordo com a lei 242/2010, da servidora QUITÉRIA MARIA DA SILVA DELGADO, matrícula 0002739, lotada na Escola Mul. Jesuíno Gomes (Sítio Gravata)

Ressalto ainda que foi feito averiguação na ficha funcional da servidora mencionada.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e pronto atendimento.

Atenciosamente,

  
**MARILAN BELISÁRIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

Marilan Belisário da Silva  
Secretária Municipal de Educação